

**EDITAL N.º 16**

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 29 de outubro de 2019, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;
2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Atleta de Motocross Bárbara Nunes;
3. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª Revisão Orçamental do ano de 2019;
4. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores.

**Ata n.º 13**

<b>Votação</b>	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>CDU</b>	<b>BE</b>	<b>CDS</b>	<b>ACRB</b>	<b>GA</b>	<b>Total</b>
A Favor	9	1	2	1	-	1	1	<b>15</b>
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

**Aprovado Por** (Unanimidade)

**Reprovado Por** (\_\_\_\_\_)

**Ata n.º 14**

<b>Votação</b>	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>CDU</b>	<b>BE</b>	<b>CDS</b>	<b>ACRB</b>	<b>GA</b>	<b>Total</b>
A Favor	5	2	2	1	-	1	-	<b>11</b>
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

**Aprovado Por** (Unanimidade)

**Reprovado Por** (\_\_\_\_\_)

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS**

2. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Atleta de Motocross Bárbara Nunes.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	-	-	1	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	1	-	-	-	-

**Aprovado Por (Maioria)**

**Reprovado Por (\_\_\_\_\_)**

3. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª Revisão Orçamental do ano de 2019.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	2	-	1	-	1	1	14
Contra	-	-	3	-	-	-	-	3
Abstenção	-	1	-	-	-	-	-	1

**Aprovado Por (Maioria)**

**Reprovado Por (\_\_\_\_\_)**

4. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião;

**Foi tomado conhecimento.**

Nos termos do nº 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Salão Polivalente, sito na Avenida Dr. Leão de Oliveira, Lote 4, em Belas.

Belas, 29 de outubro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

- Ana Cristina Rosado Brinco -